



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA ADR TRANSPORTES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ADR TRANSPORTES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.654.951/0001-38, Inscrição Estadual nº 90552690-14, Inscrição Municipal nº 2864, com endereço na Rua Caiobá, nº 400, Trigolândia, em Piên/PR, CEP 83.860.000, fone: (41) 3632 2308, e-mail adr_limpeza@hotmail.com; neste ato representada por Adriano Alves Pereira, portador do RG nº 8.846.846-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 052.160.569-55 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO** resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 039/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de execução e vigência fica prorrogado em 12 meses a partir de 18/04/2024.

Cláusula Segunda: O valor do contrato fica acrescido em 153,671,60 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos) já considerando o reajuste índice INPC 3,40% conforme abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UN	VALOR UNITÁRIO	INPC (abril/23 a março/24)	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
1	DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E ESGOTO. (Deverão ser executados os serviços de desentupimento, limpeza, raspagem e sucção de resíduos). Caminhão com capacidade mínima de 10.000 litros	40	Carga	R\$ 1.163,00	3,40%	R\$ 1.202,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

2	DESENTUPIMENTO CAIXA DE GORDURA. (Deverão ser executados os serviços de desentupimento, limpeza, raspagem e sucção de resíduos, inclusive fazendo dedetização em toda a caixa de gordura.).	50	M3	R\$ 203,33	3,40%	R\$ 210,24
	DESOBSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA, CAIXA DE GORDURA E ESGOTO, LIMPEZA DE CALÇADAS E FACHADAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS. (Deverão ser executados os serviços com hidro jateamento)	400	HR	R\$ 202,33	3,40%	R\$ 209,21
	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO E LAVADOR (PIA) PORTÁTIL (deverão ser entregues uma unidade por diária incluído limpeza e higienização)	50	UN	R\$ 220,00	3,40%	R\$ 227,48

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 17 de abril de 2024

MAICON GROSSKOPF

CONTRATANT

**ADR TRANSPORTES, LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA- ME**

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Claudemir José de Andrade

Nome: Guilherme Cruz

Assinatura:

Assinatura: